



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.509/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.649.143,87 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.649.143,87 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 25.000,00
06.01.12.361.0047.1.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	RS 248.302,57
06.01.12.361.0047.1.021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 509.967,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	RS 40,69
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4503	RS 5.000,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 4.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 1.000,00
08.01.23.691.0096.2.053	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	RS 4.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 93,00
12.01.04.843.105.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	RS 12.000,00
12.01.04.846.905.0.002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	RS 834.739,94

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 12.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 34.093,00
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 716.652,67
05.01.17.605.0060.1.101	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 3.337,65
05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 6.914,94
06.01.12.361.0047.1.020	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 5.000,00
06.01.12.361.0047.1.104	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 300,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	RS 13.450,82
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	RS 29.140,66
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	RS 3.855,87
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 1.458,95
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20	RS 2.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20	RS 19.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	RS 432,23
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 169.801,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20	RS 8.771,48
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	20	RS 1,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20	RS 1.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	RS 681,50
06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 30.792,82
06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	RS 6.415,65
06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 93.239,32
06.01.12.361.0047.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 2.109,34
06.01.12.361.0047.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 17.884,08
06.01.12.367.0047.1.041	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	RS 19.867,00
06.01.12.367.0047.2.121	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	RS 2.000,00
06.01.12.367.0047.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 10.530,57
06.01.12.367.0047.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.02.12.365.0041.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 24.800,00
06.02.12.365.0041.1.012	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	RS 15.000,00
06.02.12.365.0041.1.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 1.103,00
06.02.12.365.0041.1.018	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	RS 9.225,00
06.02.12.365.0041.2.009	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 10.000,00
06.02.12.365.0041.2.009	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20	RS 4.000,00
06.02.12.365.0041.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 2.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	RS 75,46
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	RS 25,49
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	RS 6.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	RS 2.417,88
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	RS 74,15
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	RS 1.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 22.473,68
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20	RS 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	RS 15.526,67
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 108.488,38
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	20	RS 500,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20	RS 1.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20	RS 500,00
06.02.12.365.0041.2.123	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	RS 8.000,00
06.02.12.365.0041.2.123	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 10.000,00
06.05.27.812.103.1.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 2.257,50
06.05.27.812.103.2.027	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	RS 3.563,26
06.05.27.812.103.2.069	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 11.973,66
06.06.12.364.0050.2.030	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 2.111,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	RS 40,69
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4503	RS 5.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 5.607,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 9.121,19
08.01.04.122.0096.2.138	4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	RS 6.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	RS 6.700,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 2.615,61
12.01.28.846.0000.0.003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	RS 5.000,00
12.01.28.846.0000.0.009	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 57.884,64
12.01.28.846.0000.0.009	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 57.828,09

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 23 de Dezembro de 2021.


Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal

23 12 21
43.509
U.S.